



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024 2º TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**Contratada:** AVANTE STANGANELLI LOCAÇÕES LTDA

**Objeto:** Aditamento de ampliação contratual para serviços de locação de veículos (sem condutor), sob demanda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

**Valor:** R\$ 30.631,12 (trinta mil, seiscentos e trinta e um reais e doze centavos)

**Vigência:** A vigência iniciar-se-á na data da aposição da última assinatura deste instrumento até 16/06/2026.

**Fundamento Legal:** Dispensa de licitação nº 1/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 124, inciso I, alínea "b" e 125.

**Processo Administrativo:** 5/2024; 510/2025 e 1513/2025

#### **1. DAS PARTES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, inscrita no CNPJ sob nº 50.513.589/0001-08, com sede na Rua Manoel Borba, nº 298 – Centro – Américo Brasiliense/SP, representado por seu Presidente, Sr. Maicon Rios de Souza, conforme delegação de competência fixada pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e AVANTE STANGANELLI LOCAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.345.113/0001-24, com sede Avenida Maria Antônia Camargo Oliveira, 390 – CEP 14.807-120, Vila Suconasa, Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo Sr. Rodrigo Stanganelli, inscrito no CPF no 2xx.xx6.x48-43, nos autos do Processo Administrativo nº. 1513/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, firmam o presente aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1/3

P.A. 1513/2025  
CONTRATO  
ADM. 007/2024  
2º T.A.

#### **2. FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Este aditamento de contrato tem fundamento legal no Edital de Compras e Cotações nº 1/2024 – Dispensa de Licitação nº 1/2024, homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e regido pelas cláusulas contratuais abaixo, discriminadas pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, notadamente no art. 124, inciso I, alínea "b" e 125 e demais normas aplicáveis.

#### **3. DO OBJETO E DA VIGÊNCIA**

3.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a **ampliação** do objeto e do valor original do contrato **em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato Administrativo nº 7/2024, firmado em 17/06/2024**, cujo objeto é a **locação de**



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**veículos (sem condutor), sob demanda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Américo Brasiliense.**

### **4. DOS PRAZOS, PREÇOS E PAGAMENTOS**

4.1. O **valor** do contrato sofrerá, neste aditamento, a **ampliação de 25% (vinte e cinco por cento)**, passando o valor total do presente contrato para **R\$ 30.631,12 (trinta mil, seiscentos e trinta e um reais e doze centavos)**.

4.2. O **valor** acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4.3. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços, objeto deste contrato, pelos preços constantes da sua oferta nos autos da Dispensa de Licitação supra referida, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza.

### **5. CLÁUSULAS OPERACIONAIS**

5.1. A **CONTRATADA**, por este instrumento e contrato administrativo, se obriga a executar os serviços descritos e caracterizados no objeto do presente contrato com zelo e eficácia, diligenciando para a eficaz resolução dos problemas suscitados.

5.2. Ficam expressamente reservadas à **CONTRATANTE** as prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021, no que tange às alterações contratuais e rescisão, bem como nas hipóteses de fiscalização da execução e aplicação das sanções previstas.

5.3. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo da execução deste contrato, não incluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento exercitados pela **CONTRATANTE**.

5.4. O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato ensejará sua imediata rescisão, sendo que pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Contrato ora aditado.

5.5. Este contrato rege-se pelas normas do direito administrativo, especialmente pelo disposto na Lei 14.133/2021, aplicando-se subsidiariamente, na omissão e naquilo que não lhe for conflitante, as normas de Direito Público e da Legislação Civil Brasileira.

5.6. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria, conforme a seguinte codificação:

**Ficha: 12 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Unidade: 010.102 – Secretaria da Câmara**

**Funcional prog.: 01.031.0002.2001.0000 – Execução de Serviços Legislativo**

**Natureza da despesa: 3.3.90.39.12 – locação de máquinas e equipamentos**

5.7. As demais cláusulas e condições pactuadas inicialmente permanecem inalteradas.

2/3

P.A. 1513/2025  
CONTRATO  
ADM. 007/2024  
2º T.A.



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

5.8. Fica eleito o foro distrital de Américo Brasiliense para resolução de litígios decorrentes da execução deste contrato.

5.9. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado eletronicamente nos termos do artigo 748, §4º do Código de Processo Civil, alterado pela Lei nº 14.620/2023, dispensada a assinatura de testemunhas, vez que a integridade do documento é conferida por provedor de assinatura.

Américo Brasiliense, 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

Maicon Rios de Souza  
Presidente

3/3

**AVANTE STANGANELLI LOCAÇÕES LTDA**  
José Roberto Stanganelli

P.A. 1513/2025  
CONTRATO  
ADM. 007/2024  
2º T.A.